

LEI Nº 1.081\2.020 DE: 10 de dezembro de 2.020. Prefeitura de Urupema - SC
PUBLICADO
em: 10 112 12020

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE URUPEMA NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita de Urupema - SC em Exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – **CINCATARINA** (Segunda Alteração e Consolidação), em anexo, nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Urupema no Consórcio INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Urupema - SC, em: 10 de dezembro de 2.020.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA Prefeita de Urupema - SC em Exercício.